

PORTARIA Nº 095/2013

(DOE/TCE-MT de 25.09.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de efetuar recadastramento de todos os Membros e Servidores ativos e inativos, bem como dos Pensionistas de ex-Conselheiros e ex-Servidores deste Tribunal, para fins previdenciários, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias:

VALDIR LUÍS SCHOMMER
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE CASTRO
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO
ISMAEL CORREA MARQUES
JAQUES MARQUES DE MORAES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de Setembro
de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente